ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 04/12/13.
RETIRADO em: 17/02/14.

PORTARIA N.º 493, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Promove o servidor Eduardo Schio, titular do cargo de Oficial Legislativo, para a classe 'F' em observância à Lei Municipal 2.170, de 30 de junho de 2010 e alterações dadas pela Lei Nº. 2.330, de 30 de março de 2012.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – que a Lei Municipal nº. 2.170, de 30 de junho de 2010, com alteração dada pela Lei Nº. 2.330, de 30 de março de 2012, que dispõem sobre a promoção de classe;

II – que o servidor Eduardo Schio, investido no cargo de Oficial Legislativo, obteve nota em seu boletim de desempenho que lhe dá direito a passagem da atual classe para a imediatamente subsequente;

II – que, observada a última promoção concedida pela portaria nº. 374, de 24 de novembro de 2008, o servidor alcançou o lapso temporal de cinco anos, o que lhe assegura o direito de ser promovido da classe 'E' para a 'F'.

RESOLVE:

Art. 1º Promover da classe "E" para classe "F", o servidor Eduardo Schio, ocupante do Padrão 3 (três) do cargo efetivo de Oficial Legislativo, segundo estabelece o Art. 3º da Lei Municipal nº. 2.330, de 30 de março de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 04 de dezembro de 2013.

Ver. Margarete Siqueira de Melo Niedermeyier
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Joel Antunes da Rosa
Secretário